

41650
7.

12

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATA n.º 3

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, através da plataforma Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., a que se refere o Aviso (extrato) n.º 19311/2025/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 147, de 1 de agosto, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código BEP OE2025507/0078.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Maria Adelaide Machado da Silva Loio, Diretora da Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação da CCDR Centro;

1º Vogal Efetivo: Margarida Sofia de Freitas Oliveira, Professora do Instituto Politécnico de Coimbra/ISCAC;

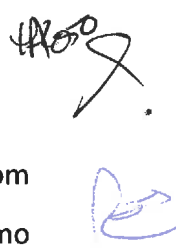
2º Vogal Efetivo: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação da CCDR Alentejo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Validação da documentação comprovativa de vínculo solicitada aos candidatos;
2. Apreciação da pronúncia apresentada pela candidata Zélia Maria Anselmo Torres em sede de audiência prévia;
3. Definição do calendário de entrevistas.

Ponto 1 – Validação da documentação comprovativa de vínculo

Em cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 11.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, e conforme deliberado na ata n.º 2, o júri procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos dentro do prazo concedido.



Verificou-se que todos os candidatos apresentaram a documentação solicitada, com exceção do candidato Hélio Mamede Mieiro Bento Ferreira, não tendo o mesmo respondido à solicitação do júri dentro do prazo estabelecido.

Nestes termos, e por incumprimento dos requisitos exigidos, o júri delibera a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.

Relativamente à candidata Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa, a mesma apresentou documentação comprovativa de que se encontra em licença sem remuneração. Atendendo a que o seu vínculo à Administração Pública se encontra suspenso, conclui o júri que não se encontra cumprido o requisito previsto na alínea a) do n.º 4 do Aviso de Abertura, deliberando, em consequência, a exclusão da candidata do procedimento concursal.

Ponto 2 – Apreciação da pronúncia da candidata Zélia Maria Anselmo Torres

O júri procedeu à apreciação da pronúncia apresentada pela candidata Zélia Maria Anselmo Torres, em resposta à proposta de exclusão, remetida por correio eletrónico.

Após análise da argumentação apresentada, o júri delibera manter a exclusão da candidata, com os seguintes fundamentos:

A categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar constitui uma carreira subsistente, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, cujo Mapa VII prevê, como categoria de opção para integração nas carreiras gerais, a categoria de Coordenador Técnico.

No sistema remuneratório disponibilizado pela DGAEP, esta categoria surge enquadrada como categoria do grau 2.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que estabelece o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dispõe o artigo 46.º que os serviços administrativos são unidades orgânicas flexíveis, de nível de secção, chefiadas por trabalhador detentor da categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de

Assistente Técnico, sem prejuízo da carreira subsistente de Chefe de Serviços de Administração Escolar.

O regime de alargamento da área de recrutamento para a categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar, referido pela candidata, teve enquadramento legal anterior, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 121/2008, em vigor desde 1 de janeiro de 2009, não sendo atualmente exigível, de forma genérica, a detenção de licenciatura para aquela categoria, mas apenas nos termos específicos então previstos.

Deste modo, o júri conclui que a categoria detida pela candidata não é equiparável a cargo dirigente nem cumpre os requisitos legalmente exigidos para o exercício do cargo posto a concurso, mantendo-se, assim, a decisão de exclusão.

Ponto 3 – Calendarização das entrevistas

O júri deliberou que as entrevistas decorrerão nos dias 5 e 6 de janeiro de 2026, de acordo com o seguinte calendário:

Candidato	Dia	hora
Alexandre Filipe dos Santos Carreira	05/01/2026	9:30
Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira	05/01/2026	10:00
Carlos Rafael Rodrigues Pereira	05/01/2026	10:30
Catarina Castilho Marques de Sá Ventura	05/01/2026	11:00
Cláudia Sofia Henriques Nunes	05/01/2026	11:30
Elisabete de Oliveira Carvalho	05/01/2026	12:00
Elsa Catarina dos Santos Marques	05/01/2026	12:30
Elsa Cristina da Silva Ramalho	05/01/2026	13:00
Eva Margarete da Silva Reis	05/01/2026	14:30
Fernanda Maria Rodrigues Cristo	05/01/2026	15:00
Francisco José Tavares Cardoso	05/01/2026	15:30
Francisco Miguel Marreco Gouveia	05/01/2026	16:00
Gil António Contente Soares	05/01/2026	16:30
Helena Maria Almeida Neves	05/01/2026	17:00
Isabel Maria Primo dos Santos	05/01/2026	17:30

Candidato	Dia	hora
João Nuno Cruz Costa de Oliveira	06/01/2026	9:30
Lucia Marisa Vaz Cardetas Malva	06/01/2026	10:00
Mafalda Maria Patrício Gomes Filipe	06/01/2026	10:30
Marcela Teresa da Silva Santos	06/01/2026	11:00
Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho	06/01/2026	11:30
Maria João Martins Ferreira	06/01/2026	12:00
Maria José Furtado Soares Picado	06/01/2026	12:30
Mariana Marques Pimentel	06/01/2026	13:00
Nancy Marques Rodrigues	06/01/2026	14:30
Patrícia Alexandra Pinto Pinheiro	06/01/2026	15:00
Paulo Sérgio Leocádio Bernardo	06/01/2026	15:30
Sara Cristina Vidigal Carapinha	06/01/2026	16:00
Sofia Messias Varge	06/01/2026	16:30
Susana Alexandra Aires Leandro de Almeida Cardoso	06/01/2026	17:00
Telmo Alexandre Figueiredo Leandro	06/01/2026	17:30

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri

Maria Adelaide Loio

(Maria Adelaide Machado da Silva Loio)

Primeira vogal,



(Margarida Sofia de Freitas Oliveira)

Segundo vogal,



(Rosa Antónia Canelas Mendes Banha)